



**Projeto de Lei Nº 187/2023**

**SÚMULA** “*Denomina Rua Buritama a atual Rua 15 situada no loteamento denominado Vida Bela.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Buritama, a atual Rua 15 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único.** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Buritama”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Dr. Lucas - Presidente**

**Marcelo Aparecido Antônio**  
**Marcelo Alemar - Vice-Presidente**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Membro**

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora Marisa - Membro**

**Wellington José dos Santos**  
**Vereador Sarará - Membro**



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Dr. Lucas - Presidente**

**Marcelo Aparecido Antônio**  
**Marcelo Alemar - Vice-Presidente**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Membro**

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora Marisa - Membro**

**Wellington José dos Santos**  
**Vereador Sarará - Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública  
**Local:** loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP  
**Processo:** 14792/2023

**RUA 15 – Área: 3.685,22 m<sup>2</sup>, Extensão: 248,55 m**, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **14, 23, 42 e 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Rua 14 e o lote 2 da Quadra “T”, onde segue em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 13,07m.

Confrontações:

**Lado Esquerdo:** com os lotes 2 e 1 da Quadra “T”; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 85,41m confrontando com os lotes 1, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40 e 39 da Quadra “T”; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 4,00m confrontando com a Viela 12; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 40,71m confrontando com os lotes 38, 37, 36, 35, 34 e 33 da Quadra “T”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 12,00m e desenvolvimento de 1,06m confrontando com o lote 33 da Quadra “T”; deste, segue no azimute 229°12’02” e distância de 58,22m confrontando com os lotes 32, 31, 30, 29 e 28 da quadra “T”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,33m confrontando com o lote 28 da Quadra “T”; deste, segue no azimute 157°05’47” e distância de 14,63m confrontando com os lotes 28, 27 e 26 da Quadra “T”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,93m confrontando com o lote 26 da Quadra “T”; deste, deflete à direita no azimute 255°28’25” e distância de 30,64m confrontando com a Rua 14;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferrelra Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**Lado Direito:** com o lote 44 da Quadra "S"; deste, segue no azimute  $337^{\circ}05'47''$  e distância de 12,31m confrontando com os lotes 44, 43 e 42 da Quadra "S"; deste, segue em curva à direita com raio de 21,00m e desenvolvimento de 26,43m confrontando com os lotes 42, 41, 40, 39 e 38 da quadra "S"; deste, segue no azimute  $49^{\circ}12'02''$  e distância de 57,57m confrontando com os lotes 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31 e 30 da Quadra "S"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 26,00m e desenvolvimento de 2,29m confrontando com o lote 30 da Quadra "S"; deste, segue no azimute  $54^{\circ}14'30''$  e distância de 143,89m confrontando com os lotes 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da Quadra "S"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 13,68m confrontando com os lotes 10, 9 e 8 da Quadra "S"; deste, deflete à direita em curva com raio de 44,00m e desenvolvimento de 10,10m confrontando com a Rua 12; deste, segue no azimute  $179^{\circ}08'41''$  e distância de 25,24m confrontando com a Rua 14 até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 3.685,22m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 27 de junho de 2023.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## CERTIDÃO n.º 252/2023

Processo n.º 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo n.º 14792/2023 - P.M.I., protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado “Vida Bela”, e até a presente data inexistente projeto de lei ou decreto para oficialização

**Certifica**, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar n.º 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade”.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT n.º 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZAC9N462HY9SZ15>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WZAC-9N46-2HY9-SZ15**

